



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
COLEGIADO DO CURSO**

RESOLUÇÃO CCL Nº 002/2025

Regulamenta o aproveitamento dos Conteúdos Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa do CCAE.

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA DO CCAE/UFPB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

A necessidade de definir os conteúdos curriculares flexíveis do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa do CCAE/UFPB;

A necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

As diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

A Resolução CONSEPE nº 29/2020, Regimento Geral da Graduação da UFPB;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024;

A Resolução Nº20/2024 que aprova o atual Projeto Pedagógico do Curso de Letras Língua Portuguesa, Licenciatura, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, CCAE, Campus IV;

RESOLVE:

Estabelecer normas para o aproveitamento dos Conteúdos Curriculares Flexíveis, nos termos abaixo:

Art. 1º A Resolução Nº20/2024 que aprova o atual Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, da UFPB, fixa os conteúdos complementares flexíveis em 210 horas/aula, equivalentes a 14 créditos.

Parágrafo Único: Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários, congressos, jornadas, colóquios, oficinas, estágios voluntários e não obrigatórios, ou em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como disciplinas cursadas que não façam parte do elenco das disciplinas oferecidas no PPC do curso de Licenciatura em Letras, as quais deverão ser submetidas à homologação da Coordenação de Curso.

Art. 2º Os Conteúdos Complementares Flexíveis da Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, do CCAE, serão implantados no Histórico Escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

COMPONENTES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS	CH	CRÉDITO S
<i>Tópicos Especiais em Letras I</i>	105	07
<i>Tópicos Especiais em Letras II</i>	105	07
Total	210	14

Art. 3º O aluno encaminhará à Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas nesta resolução.

§ 1º O pedido para o aproveitamento dessas atividades poderá ser feito em fluxo contínuo, ou seja, durante qualquer período letivo em que o aluno esteja matriculado.

§ 2º Só serão computadas para efeito de carga horária flexível as atividades desenvolvidas ao longo do curso, durante o período em que o aluno esteja regularmente matriculado.

Art. 4º O aluno poderá realizar o pedido de aproveitamento dos Tópicos Especiais em Letras I e II, em processos separados, ou em um mesmo processo. Em ambos os casos, deverá anexar os seguintes documentos, pela ordem:

- I. Requerimento de aproveitamento de estudos;
- II. Relatório descritivo-analítico, no qual o discente descreverá e avaliará as atividades realizadas, demonstrando de que maneira essas atividades podem contribuir para a sua formação acadêmica e profissional;
- III. Tabela de pontuação (anexo II desta Resolução), devidamente preenchida, com o mínimo de créditos exigidos em cada Tópico;
- IV. Cópia dos certificados e/ou comprovantes das atividades realizadas pelo discente, as quais foram descritas no relatório.

§ 1º A obtenção dos créditos relativos aos Tópicos Especiais em Letras I e II será homologada por meio da avaliação do relatório.

§ 2º O relatório será avaliado por um professor que ministre disciplina(s) no curso, o qual emitirá parecer à luz desta Resolução.

Art. 5º Disciplina(s) que não faça(m) parte da Estrutura Curricular ofertada no PPC do curso de Licenciatura em Letras, mas que foi(ram) cursada(s) em outro(s) curso(s) de graduação da UFPB; bem como cursos de extensão ofertados por quaisquer instituições de ensino superior, no período em que o aluno esteja regularmente matriculado no Curso de Letras, poderão ser aproveitados como conteúdos flexíveis desde que a solicitação seja aprovada pelo Colegiado do Curso.

§ 1º O aluno encaminhará à secretaria do Curso a solicitação de abertura de processo para apreciação, pelo Colegiado de Curso, das disciplinas ou cursos realizados, anexando requerimento, ementa e

comprovantes de aprovação.

§ 2º Após apreciação da solicitação realizada pelo aluno e posterior aprovação pelo Colegiado de Curso, a Coordenação emitirá comprovação de aproveitamento, para que o aluno possa anexar ao seu relatório de atividades.

Art. 6º A implantação dos créditos no histórico do aluno será realizada pela secretaria do curso, seguindo as normas estabelecidas pelo Pró-Reitoria de Graduação e por esta Resolução.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 8º Revogam-se as Resoluções CCL nº 002/2013 e 001/2022.

Art. 9º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

Esta resolução foi aprovada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa em 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA BARBOZA DE LIMA**
Data: 01/08/2025 14:31:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Fernanda Barboza de Lima

Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura
em Letras – Língua Portuguesa

ANEXO I da Resolução CCL N° 002/2025 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do CCAE, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis do referido curso de Licenciatura.

**CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS
DEFINIÇÃO DE CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE**

1. Atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão:

TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE CRÉDITOS
Participação em Projetos Acadêmicos (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PROBEX, RESIDÊNCIA, MONITORIA ou similares), com carga horária semanal de 20 horas	2 créditos por semestre
Participação em Projetos Acadêmicos (PIBIC, PIVIC, PIBID PROLICEN PROBEX, RESIDÊNCIA, MONITORIA ou similares), com carga horária semanal de 10 horas	1 crédito por semestre
Participação em atividade de Extensão com carga horária semanal de 08 horas	1 crédito por semestre
Participação em atividade de Extensão com carga horária semanal de 04 horas	0,5 crédito por semestre
Participação em atividade de Monitoria com carga horária semanal de 12 horas	1,5 créditos por semestre
Participação em atividade de Monitoria com carga horária semanal de 06 horas	0,7 crédito por semestre

2. Atividades acadêmicas de produção intelectual:

TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE CREDITOS
Autor de livro técnico-científico publicado na área acadêmica, com registro ISBN	3 créditos por trabalho
Autor de obra literária com registro ISBN	3 créditos por trabalho
Livro técnico-científico com mais de um autor publicado na área acadêmica, com registro ISBN	2 créditos por trabalho
Capítulo de livro técnico-científico publicado na área acadêmica, com registro ISBN	2 créditos por trabalho
Artigo técnico-científico publicado na área acadêmica em periódicos indexados internacionalmente	2 créditos por trabalho
Artigo técnico-científico publicado na área acadêmica em periódicos de circulação nacional	1,5 créditos por trabalho
Resenha ou crítica literária publicadas na área acadêmica em periódicos especializados	1,5 créditos por trabalho
Publicação em coletâneas de textos literários, com registro ISBN	1 crédito por trabalho
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	1,5 crédito por trabalho
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	1 crédito por trabalho

Resumos publicados em anais de eventos internacionais	1/2 crédito por trabalho
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	1/2 crédito por trabalho
Artigos, resenhas, críticas literárias ou outros textos publicados em revistas de divulgação científica, cultural ou de circulação nacional	1/2 crédito por trabalho
Apresentação de painel/pôster em evento técnico-científico	1 crédito por trabalho
Apresentação de sessão de comunicação em evento técnico-científico	1,5 crédito por trabalho
Participação como ouvinte em Seminários, Simpósios, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, <i>Workshops</i> , Oficinas, Minicursos	1/2 crédito por participação
Participação em Comissão Organizadora de eventos acadêmicos (locais, regionais e/ou nacionais)	1 crédito por evento
Ministrante de curso e/ou minicurso em eventos nacionais e/ou internacionais com carga horária mínima de 10 horas	1 crédito por curso ministrado

3. Atividades acadêmicas administrativas ou de representação:

TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE CREDITOS
Representação do corpo discente no Colegiado do Curso de Letras	2 créditos por ano
Representação do corpo discente em Comissões do Curso de Letras (CIAC etc.) ou em outros órgãos colegiados da UFPB	1 crédito por ano
Representação do corpo discente em Centros Acadêmicos	1 crédito por ano
Representação do corpo discente em Diretórios Acadêmicos	1 crédito por ano

4. Outras atividades:

TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE CRÉDITOS
Participação como aluno (a) regular em Curso de Extensão a partir de 60 horas (desde que obtida a aprovação do Colegiado do Curso)	2 créditos por curso
Atuação no Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência – PAED, - como aluno (a) apoiador (a) - por meio de edital específico do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA/UFPB).	1/2 crédito por semestre letivo
Disciplinas cursadas não pertencentes ao elenco de disciplinas oferecidas no PPC do Curso de Letras (desde que submetidas à aprovação do Colegiado do Curso)	2 créditos por disciplina
Atividades de estágio não obrigatório, de docência ou de tutoria, na área de Letras, e que não tenham sido aproveitadas para o Estágio Supervisionado Obrigatório, com no mínimo 10 horas semanais	1 crédito por semestre
Organização ou promoção de eventos culturais regionais ou nacionais	01 crédito por evento
Organização ou promoção de eventos culturais locais	0,5 crédito por evento

ANEXO II da Resolução CCL N° 002/2025 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do CCAE, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis do referido curso de Licenciatura.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA EFEITO DE PEDIDO DE APROVEITAMENTO DOS CONTEÚDOS FLEXÍVEIS

1. Atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão:

TIPO DE ATIVIDADE	N° DE CRÉDITOS OBTIDOS
Participação em Projetos Acadêmicos (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PROBEX, RESIDÊNCIA, MONITORIA ou similares), com carga horária semanal de 20 horas	
Participação em Projetos Acadêmicos (PIBIC, PIVIC, PIBID PROLICEN PROBEX, RESIDÊNCIA, MONITORIA ou similares), com carga horária semanal de 10 horas	
Participação em atividade de Extensão com carga horária semanal de 08 horas	
Participação em atividade de Extensão com carga horária semanal de 04 horas	
Participação em atividade de Monitoria com carga horária semanal de 12 horas	
Participação em atividade de Monitoria com carga horária semanal de 06 horas	

2. Atividades acadêmicas de produção intelectual:

TIPO DE ATIVIDADE	N° DE CRÉDITOS OBTIDOS
Autor de livro técnico-científico publicado na área acadêmica, com registro ISBN	
Autor de obra literária com registro ISBN	
Livro técnico-científico com mais de um autor publicado na área acadêmica, com registro ISBN	
Capítulo de livro técnico-científico publicado na área acadêmica, com registro ISBN	
Artigo técnico-científico publicado na área acadêmica em periódicos indexados internacionalmente	
Artigo técnico-científico publicado na área acadêmica em periódicos de circulação nacional	
Resenha ou crítica literária publicadas na área acadêmica em periódicos especializados	
Publicação em coletâneas de textos literários, com registro ISBN	

Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	
Artigos, resenhas, críticas literárias ou outros textos publicados em revistas de divulgação científica, cultural ou de circulação nacional	
Apresentação de painel/pôster em evento técnico-científico	
Apresentação de sessão de comunicação em evento técnico-científico	
Participação como ouvinte em Seminários, Simpósios, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, <i>Workshops</i> , Oficinas, Minicursos	
Participação em Comissão Organizadora de eventos acadêmicos (locais, regionais e/ou nacionais)	
Ministrante de curso e/ou minicurso em eventos nacionais e/ou internacionais com carga horária mínima de 10 horas	

3. Atividades acadêmicas administrativas ou de representação:

TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE CRÉDITOS OBTIDOS
Representação do corpo discente no Colegiado do Curso de Letras	
Representação do corpo discente em Comissões do Curso de Letras (CIAC etc.) ou em outros órgãos colegiados da UFPB	
Representação do corpo discente em Centros Acadêmicos	
Representação do corpo discente em Diretórios Acadêmicos	

4. Outras atividades:

TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE CRÉDITOS OBTIDOS
Participação como aluno (a) regular em Curso de Extensão a partir de 60 horas (desde que obtida a aprovação do Colegiado do Curso)	
Atuação no Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência – PAED, - como aluno (a) apoiador (a) - por meio de edital específico do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA/UFPB).	
Disciplinas cursadas não pertencentes ao elenco de disciplinas oferecidas no PPC do Curso de Letras (desde que submetidas à aprovação do Colegiado do Curso)	
Atividades de estágio não obrigatório, de docência ou de tutoria, na área de Letras, e que não tenham sido aproveitadas para o Estágio Supervisionado Obrigatório, com no mínimo 10 horas semanais	

Organização ou promoção de eventos culturais regionais ou nacionais	
Organização ou promoção de eventos culturais locais	

COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE CRÉDITOS COMPUTADOS
TÓPICOS ESPECIAIS EM LETRAS I:	
TÓPICOS ESPECIAIS EM LETRAS II:	